

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA  
CONVOCAÇÃO PARA A 211ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Convocamos os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Defensores(as) Públicos(as), Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, para a **211ª Sessão Ordinária do CSDP, que será realizada no dia 07 de agosto de 2023**, segunda-feira, às 09:00h, na Sala de Sessões do CSDP, nº 402, 4º Andar, Av. Ulisses Guimarães, Ed. MultiCab Empresarial, CAB, de tendo como pauta os seguintes assuntos:

1. Aprovação da ata da 210ª Sessão Ordinária;
2. Processo 01.0080.2023.000008841-5, Assunto: Recurso Regimental contra decisão monocrática da Presidência do CS/Decisão acerca da criação de Grupo de trabalho sobre a modalidade de trabalho remoto no âmbito da DPE/BA, Autoria: Camila Angélica Canário de Sá Teixeira, João Gabriel Soares de Mello, Maria Auxiliadora Santana Teixeira, Mônica Christianne Soares de Oliveira e Paloma Pina Santos Rebouças;
3. Processo 01.0080.2023.000008692-7, Assunto: Recurso Regimental contra decisão monocrática da Presidência do CS/ Decisão acerca da criação de Comissão Permanente de Orçamento no âmbito da DPE/BA, autoria: Camila Angélica Canário de Sá Teixeira, João Gabriel Soares de Mello, Maria Auxiliadora Santana Teixeira, Mônica Christianne Soares de Oliveira e Paloma Pina Santos Rebouças;
4. Processo nº 01.0497.2023.000009782-7, autoria: Gabriel Lucas Moura de Souza, assunto: Autorização para residir fora da Comarca, relatoria Cons. Corregedora Geral;
5. Processo nº 01.0358.2023.000008084-4, autoria: Jéssica Aline do Nascimento, assunto: Autorização para residir fora da Comarca, relatoria Cons. Corregedora Geral;
6. Edital de Promoção para Classe Final;
7. Processo° Processo nº 01.0002.2023.000005487-7, autoria: Elen Sallaberry Pinto, assunto: Consulta/Afastamento para estudo, Cons. Relatora, Dra. Flávia Apolônio;
8. Assunto: proposta de Resolução/Regulamentação do regime de trabalho de defensoras e servidoras lactantes, autoria: Defensora Pública Geral, artigo 32, incisos II e III da LC 26/2006, artigo 15, incisos VIII e XV, do Regimento Interno do CS, e art. 24 da Portaria 268/2022;
9. O que ocorrer.

Salvador, 02 de agosto de 2023.

*Firmiane Venâncio do Carmo Souza*  
**Presidenta do CSDP/BA**